

MANUAL ESTADUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRA DE PEÇAS ANATOMOPATOLÓGICAS



1º EDIÇÃO

RONDÔNIA, 2024.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Marcos José Rocha Dos Santos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Jefferson Ribeiro Da Rocha

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE

Élcio Barony De Oliveira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE

Michelle Dahiane Dutra

SUBDIRETORA TÉCNICA EM SAÚDE

Annelise Soares Campos Lins de Medeiros

COORDENADORA DE DOENÇAS E CONDIÇÕES CRÔNICAS

Daniele Cardoso Santos Araújo Ramos

ELABORAÇÃO:

Cindy de Oliveira Bariani

Médica - Patologista e coordenadora do Laboratório de Patologia Cirúrgica - HBAP

Daniele Cardoso Santos Araújo Ramos

Enfermeira - Coordenadora de Atenção às Doenças e Condições Crônicas CDCC/SESAU

Dhuanne Aislyn de Oliveira Santos

Voluntária - Técnico Administrativo Projeto Voluntários CDCC/SESAU

Erica do Vale Bezerra

Enfermeira - Chefe de Núcleo CDCC/SESAU

Francisca Odalice da Silva

Chefe do Núcleo de Oncologia CDCC/SESAU

REVISÃO:

Annelise Soares Campos Lins de Medeiros

Enfermeira - Subdiretora Técnica em Saúde SDTECS/SESAU

Dra Juliana Vieira Frezza Bernardes Cohen

Biomédica - Gerente técnica

Dra Hozanna Holanda Brasil

Médica - Hospital Regional de Cacoal

COLABORAÇÃO:

Gustavo Henrique Nery

Enfermeiro - Gerente de Núcleo CDCC/SDTECS/SESAU

Maiza Ereira Aguiar

Enfermeira - Gerente de Núcleo CDCC/SDTECS/SESAU

LISTA DE ABREVIATURAS

AAE - Atenção Ambulatorial Especializada

AIH - Autorização de Internação Hospitalar

APAC - Autorização de Procedimentos Ambulatoriais

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CID - Classificação Internacional de Doenças

RO - Rondônia

HBAP - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública

SISCAN - Sistema de Informação do Câncer

SISLAB - Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública

PAAF - Punção Aspirativa por Agulha Fina

SUS - Sistema Único de Saúde

UNACON - Unidades de Alta Complexidade em Oncologia

VISA - Vigilância Sanitária

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. OBJETIVO.....	10
3. ANATOMOPATOLÓGICOS.....	11
4. TIPOS DE MATERIAIS EM PROCEDIMENTOS ANATOMOPATOLÓGICOS.....	11
4.1 Biópsia Simples.....	11
4.2 Peça Cirúrgica.....	11
4.3 Peça Cirúrgica.....	11
5. ORIENTAÇÕES SOBRE MANIPULAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS.....	12
6. INFORMAÇÕES A FIM DE EVITAR ATRASOS OU RESULTADOS INADEQUADOS....	12
6.1 Dados do paciente.....	12
6.2 Dados da amostra:.....	13
7. IDENTIFICAÇÕES E ETIQUETAS:.....	14
7.1 Na etiqueta de identificação deve conter:.....	14
7.2 Soluções fixadoras:.....	14
7.3 Recipientes / Frascos:.....	15
Frascos:.....	15
Saco Plástico:.....	16
8. INSTRUÇÕES GERAIS DE ENVIO:.....	17
Tabela - 1.....	17
8.1 Identificação do paciente:.....	18
8.2 Identificação do material:.....	18
8.3 Pedido Médico:.....	18
9. ANÁLISE DE BIÓPSIA SIMPLES OU BIÓPSIAS MÚLTIPLAS.....	19
9.1 Material utilizado para fixação.....	19
9.2 Procedimento de Fixação.....	19
9.3 Amostras inadequadas:.....	20
10. ANÁLISE DE PEÇA CIRÚRGICA (RADICAL OU SIMPLES).....	20
Material utilizado para acondicionamento:.....	20
11. ANÁLISE CITOLÓGICA NÃO GINECOLÓGICA (PUNÇÃO DE ÓRGÃOS VARIADOS E LÍQUIDOS).....	20
11.1 Punção aspirativa por agulha fina (PAAF).....	20
11.2 Acondicionamento do material e fixação.....	21
11.3. Líquidos.....	22
11.4 Material utilizado para fixação e acondicionamento.....	22
Lâminas:.....	23
12. RECOMENDAÇÕES PARA AMOSTRAS DE: CITOLOGIA DE SECREÇÃO DE MAMA..	23
13. IMUNOHISTOQUÍMICA.....	23
13.1 Amostras inadequadas.....	24
14. REVISÃO DE LÂMINAS.....	24
14.1 Material necessário.....	24
Revisão externa:.....	24
Revisão interna:.....	25

14.2 Limitações para a avaliação.....	25
15. CRITÉRIOS DE REJEIÇÃO DO EXAME EM TODOS OS PROCESSOS.....	25
16. PROCEDIMENTO DE TRANSPORTE.....	26
16.1 Paciente Interno:.....	26
16.2 Pacientes Externos:.....	26
a. Porto Velho:.....	27
b. Demais Municípios:.....	27
Caixa para transporte:.....	27
17. RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR/RECEBEDOR.....	28
17.1 Providência em Caso de Acidentes:.....	28
REFERÊNCIAS:.....	30

LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADRO 1 - Códigos de Procedimentos. Período 2024.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Frasco Recomendado para Amostra Pequena

Figura 2. Saco Plástico com Amostra, Vedado e Identificado com a Etiqueta

Figura 3. Lâminas de Citopatológico

1. INTRODUÇÃO

A qualidade dos resultados dos exames anatomopatológicos depende, da competência do especialista, como também de amostras adequadas, informações clínicas pertinentes, processamento técnico correto e agilidade na informação. Qualquer falha nas múltiplas etapas dessa corrente pode impedir ou limitar a exatidão e a prontidão dos resultados que está intimamente relacionada à fase pré-analítica, que se inicia desde o preenchimento correto da requisição, coleta e identificação da amostra, armazenamento correto da amostra no local de coleta, até a coleta e recebimento das amostras nos Laboratórios.

Os processos ligados diretamente aos laboratórios são criteriosamente definidos e constantemente monitorados em todas as suas fases a fim de evitar erros que possam comprometer a qualidade do resultado liberado. Toda amostra biológica deve ser encaminhada ao Laboratório de Patologia Cirúrgica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, localizado na Avenida Jorge Teixeira nº 3766 Bairro: Industrial e laboratórios contratados, acompanhada da requisição médica.

A Vigilância Laboratorial é tratada como mais um elemento do conjunto de ações das Vigilâncias Sanitária, Ambiental e Epidemiológica, que irá confirmar ou dirimir dúvidas quanto à qualidade do produto estabelecida em lei e subsidiar as ações de fiscalização. Nesse contexto, a integração das atividades fiscais e laboratoriais é de fundamental importância. O primeiro e primordial passo na coleta de uma amostra é a clara descrição da causa da apreensão, contendo, implícita ou explicitamente as ações de vigilância que deverão ser executadas como consequência do resultado analítico. Uma perfeita compreensão desta premissa descarta, desde o início, a mobilização de uma atividade laboratorial cujo resultado analítico não determine uma ação de Vigilância Sanitária (VISA) e Ambiental estabelecida antes da própria coleta da amostra. A coleta de amostras é de responsabilidade dos órgãos de vigilância. (Manual de Orientação de Coleta 2024).

2. OBJETIVO

O Manual de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras para Exames Laboratoriais, que agora disponibilizamos, é resultado do compromisso da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO) com a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Este manual foi elaborado para fornecer diretrizes técnicas claras e padronizadas, com o intuito de garantir a segurança, a integridade e a rastreabilidade das amostras anatomopatológicas e imunohistoquímicas durante todo o processo de manejo, desde a coleta até o transporte.

A SESAU-RO busca instituir um procedimento unificado para todos os municípios do estado, garantindo que os profissionais envolvidos na coleta, manipulação, acondicionamento e transporte de amostras sigam as mesmas práticas e normas técnicas. O cumprimento rigoroso dessas orientações contribuirá para a melhoria da qualidade dos diagnósticos e da segurança no atendimento, beneficiando diretamente a saúde da população de Rondônia.

Este tem como objetivo fornecer aos profissionais de saúde as ferramentas necessárias para garantir a qualidade e precisão dos diagnósticos, assegurando a conformidade com as normativas estabelecidas pela Resolução nº 1.823 do Conselho Federal de Medicina e pelo Manual de Vigilância Sanitária sobre o Transporte de Material Biológico Humano para Fins de Diagnóstico Clínico (ANVISA, 2015). A implementação das diretrizes descritas aqui reforça o compromisso da SESAU-RO em padronizar e otimizar todos os processos relacionados ao manejo de amostras, sempre com foco na segurança e na excelência no atendimento ao paciente.

A Portaria de Consolidação Nº 4, de 3 de outubro de 2017, estabelece as diretrizes para a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) e atribui aos Laboratórios de Referência Estadual a responsabilidade de coordenar a rede de laboratórios estaduais, que realizam análises de interesse para a saúde pública. Além disso, desempenham papel crucial no controle da qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária, garantindo maior segurança à população.

3. ANATOMOPATOLÓGICOS

O exame anatomopatológico é essencial para o diagnóstico de doenças, neoplásicas, inflamatórias e infecciosas, por meio da análise de amostras de tecido ou órgãos retirados por biópsia ou cirurgia. Após a coleta, o tecido é fixado, geralmente em formaldeído, e examinado ao microscópio pelo patologista, que determina se a lesão é benigna ou maligna e fornece informações sobre o tipo, estágio e prognóstico da doença. O laudo gerado orienta o planejamento do tratamento médico, especialmente em casos de câncer, ajudando a definir as melhores opções terapêuticas, como cirurgia, quimioterapia ou radioterapia, impactando diretamente no prognóstico do paciente.

4. TIPOS DE MATERIAIS EM PROCEDIMENTOS ANATOMOPATOLÓGICOS

4.1 Biópsia Simples

Amostra de tecido, retirada por intervenção de pequeno porte:

- Biópsias endoscópicas.
- Biópsia com agulha grossa (também chamada core biopsy);
- Curetagem
- Fragmentos filiformes de próstata,
- Fragmentos de rim, hepática, etc
- Laparoscopia, Toracoscopia e Mediastinoscopia.

4.2 Peça Cirúrgica

Órgão ou parte de órgão, retirado por métodos cirúrgicos:

- Apêndice, vesícula, útero, etc
- Membros;
- Fetos;
- Mama, intestino, estômago.

4.3 Peça Cirúrgica

Órgão ou parte de órgão, retirado por métodos cirúrgicos, por necropsia ou mesmo eliminado de forma espontânea.

- Mastectomia, prostatectomia etc
- Placenta;
- Membros;

- Fetos (Análise somente em fetos cujo o tempo gestacional seja até 20 semanas e com até 500 gramas. (Manual para a coleta Histológicas e Citológicas 2022).

5. ORIENTAÇÕES SOBRE MANIPULAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

- É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI: jalecos, luvas, máscaras, óculos de proteção (caso necessário), calçados fechados;
- Em caso de derramamento de material biológico:
- Proceder o afastamento das pessoas do local do acidente, se necessário, solicitar sua retirada do ambiente;
- Promover imediatamente a sinalização de isolamento do local e facilitar o arejamento (ventilação) quando possível;
- Promover a contenção do material derramado, cobrindo-o com material absorvente como papel toalha ou areia, minimizando a área afetada ou mesmo a produção de aerossóis;
- Aplicar sobre o papel toalha ou areia hipoclorito de sódio 2,5% a 5%, de forma concêntrica, iniciando pelo exterior da área de derrame e avançando para o centro;
- Deixar em repouso por 30 minutos para que o desinfetante exerça a sua ação;
- Retirar os materiais envolvidos no acidente, inclusive objetos cortantes utilizando um apanhador ou um pedaço de cartão rígido para recolher o material e colocá-lo em um recipiente resistente para destinação final;
- Limpar e desinfetar a área do derrame com gaze ou algodão embebido em álcool a 70% (etapa que pode ser realizada por pessoal de limpeza geral, devidamente paramentado) (Manual de Coleta Lacen - PA 2024).

6. INFORMAÇÕES A FIM DE EVITAR ATRASOS OU RESULTADOS INADEQUADOS

6.1 Dados do paciente

- Nome completo sem abreviaturas, legível, de preferência em letra de forma, em caneta azul ou preta;
- Data de nascimento e idade;
- Sexo;
- Número do cartão nacional do SUS;
- CPF (exigência legal do Ministério da Saúde e procedimento de segurança);
- Nome completo da mãe ou responsável legal;
- Formulário SISCAN para amostras de colo uterino adequadamente preenchido.

NOTA: Deve-se anexar ao pedido médico cópia de documentos pessoais (RG, CPF), cartão do SUS e comprovante de residência ou declaração de residência, que pode ser feita de próprio punho, com data e assinatura do paciente. Em casos de pacientes internados, essas cópias podem ser substituídas por cópias de AIH).

6.2 Dados da amostra:

- Sítio de coleta do material (topografia):

Se houver mais de um local, identificar os frascos e conferir a que local exato corresponde cada um.

- Especificação de material coletado:

Se for biópsia, o órgão de onde foi retirado.

Se for citologia, tipo de líquido amostrado (ex: líquido peritoneal, pleural, pericárdico, urina, lavado peritoneal, lavado broncoalveolar, entre outros.)

- Quantidade de amostras
- Tipo de exame solicitado: Histopatológico, Citopatológico, Imunohistoquímica
- Dados clínicos de relevância para o raciocínio clínico do patologista
- Hipótese (s) diagnóstica (s) com CID 10
- Data da coleta
- Identificação do médico solicitante: carimbo e telefone para que o patologista possa facilmente localizá-lo se necessitar de dados complementares, discutir os resultados diferenciais, etc.

Considerações:

Conforme a Resolução CFM nº1823/2007:

“Artigo 5º: O preenchimento das requisições de procedimentos diagnósticos deve expressar de forma completa e clara todos os procedimentos solicitados.”

Parágrafo único: O médico requisitante é co-responsável pelas condições de acondicionamento e adequada fixação das amostras, devendo orientar o paciente ou seu responsável para a entrega das biópsias ou peças cirúrgicas, na Secretaria de Saúde do seu município, para que o mesmo faça a entrega do material nos laboratórios ora determinados.”

Parágrafo único: Não é permitido que o paciente se dirija aos laboratórios em epígrafe para entrega de material com finalidade de realizar exames, salvo aquelas situações de total impossibilidade do envio dos materiais via Secretarias Municipais, porém a entrega por terceiros deve ser justificadas com motivos plausíveis da impossibilidade.

7. IDENTIFICAÇÕES E ETIQUETAS:

Todo recipiente de acondicionamento da amostra ou lâmina deve ter na superfície externa etiqueta de identificação legível e de material que garanta a legibilidade permanente das inscrições.

7.1 Na etiqueta de identificação deve conter:

- O nome do paciente, idade, data e horário da coleta, tipo de material, número do frasco, tipo do líquido fixador;
- As etiquetas para identificação dos frascos deverão ser feitas preferencialmente no computador ou escritas com lápis preto ou canetas que não borrem, pois caso haja vazamento do fixador poderá ocorrer perda dos dados da etiqueta, confundindo ou inviabilizando a leitura.
- Deve-se ter o cuidado da etiqueta externa de identificação ser colocada sempre no corpo do frasco e nunca na tampa, com o objetivo de ao abrir o recipiente não extraviar a etiqueta.

7.2 Soluções fixadoras:

Se for necessário, a solução de formol comum é muito simples de ser feita. Em geral as clínicas/hospitais compram formol a 37%. Para “fabricar” a solução que vai ser usada, basta misturar uma medida desse formol com nove medidas iguais de água. A produção de formalina a 10% sem tampão bicarbonato inviabiliza uma série de testes de DNA, como é o caso de algumas imunohistoquímicas, sendo assim é preferível usar formalina tamponada a 10% comprada pronta ou incluir a fase de tamponamento na produção do fixador) A solução alcoólica a 96° é usada como fixador de células (esfregaços citológicos) e normalmente está contida em frascos plásticos.

7.3 Recipientes / Frascos:

Os recipientes devem ter uma base que permita a fixação em posição vertical, com a tampa voltada para cima. Como regra geral os frascos devem ser grandes o suficiente para permitir a fácil colocação e retirada do material, além de conter a quantidade suficiente de fixador (este deve ser colocado em volume cerca de 10 vezes maior que o da peça fixada, no caso de material histológico é 1:1 em casos de citologia em meio líquido).

Deve-se lembrar que sempre após a fixação a peça perde a elasticidade, portanto se um material grande for acondicionado num pote de boca pequena, a sua retirada ficará impossível após a fixação. Assim deve-se utilizar recipientes/potes de boca larga;

- Frascos pequenos só devem ser utilizados para material muito pequeno, como biópsias endoscópicas e de agulha;
- Frascos tipo coletor universal devem ser utilizados para peças maiores, como linfonodos mamários, linfonodos pélvicos, pois permitem a retirada dos mesmos.
- Peças cirúrgicas maiores, como útero, colo ou mama inteira, devem ser colocadas em sacos plásticos firmes e bem vedados, de preferência duplicando a embalagem para evitar vazamentos.

Obs: As amostras de líquidos devem ser acondicionadas prioritariamente em recipientes rígidos, de material resistente e impermeável, apropriados para esta finalidade.

Frascos:



(Frasco recomendado para amostra Pequena)



(Frasco recomendado - Boca Larga)

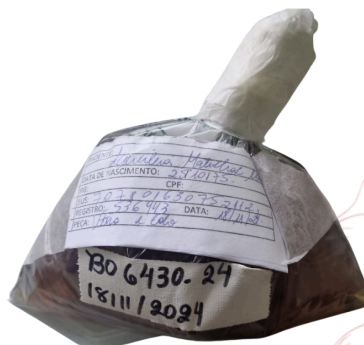
Saco Plástico:



(Saco plástico - vazio)



(Saco plástico com amostra, vedado e identificado com a etiqueta)



Fonte: Lab. de Análises Clínicas e Patologia Cirúrgica-HB

No caso das amostras de material que devem ser fixadas em lâminas, deverão ser utilizadas lâminas de vidro, com ponta fosca tecnicamente apropriadas e acondicionadas em recipientes rígidos e resistentes, internamente dotados de dispositivos de separação de lâminas e externamente, de dispositivos de fechamento.

O material coletado deverá ser acondicionado no recipiente contendo líquidos fixadores (formol 10%, álcool 96°. O fixador celular (não recomendado).

Lâminas:



(Lâminas identificadas)



(Material no fixador 10%)



(Formol 10%, Álcool 96° ou Fixador Celular)



Fonte: Google/Canva. Autor: Dhuanne Aislyn

Nota: As amostras de material cirúrgico não devem ser acondicionadas em soro fisiológico nem em água para o armazenamento e transporte porque sofrem processos de maceração, tornando-se inadequadas para análise.

Nota: Não serão aceitas pelos laboratórios, amostras sem identificação no frasco, sem requisição, com dados incompletos e/ou mal acondicionados.

8. INSTRUÇÕES GERAIS DE ENVIO:

Ao enviar exames de Anatomia Patológica e imunohistoquímica, o material deve ser acondicionado corretamente.

Os itens abaixo são pertinentes a todos os códigos da tabela 01:

Tabela - 1

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)
02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA
02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO
02.03.02.001-4	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS
02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA
02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)
02.03.02.004-9	IMUNO-HISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)
02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA
02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA

02.03.02.008-1

EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA

Fonte: Termo de referência ID: (0053130383).

8.1 Identificação do paciente:

Para garantir a segurança dos dados do laudo e a melhor condução médica, o recipiente contendo o material e o pedido médico devem estar identificados com o nome, idade/data de nascimento e número do frasco.

8.2 Identificação do material:

Os recipientes devem ser identificados com a topografia/órgão submetidos à análise em cada frasco ou saco enviado. Essas informações também devem constar no pedido médico encaminhado em conjunto.

8.3 Pedido Médico:

- Deve-se sempre informar no pedido médico, além das informações supracitadas, os informes clínicos do caso, explicando o motivo do exame, suspeita clínica com identificação alfanumérica do CID 10 e antecedentes médicos relevantes;
- Resultados de exames laboratoriais clínicos e de imagem de relevância para a hipótese aventada são importantes para a adequada correlação com os achados anatomopatológicos;
- Descrição da lesão, localização, tamanho observados no intraoperatório ou no exame de imagem utilizado como guia para a biópsia/citologia, com laudo dos mesmos se considerar necessário.

8.4 Lateralidade Anatômica: Identificação da posição anatômica de onde a peça foi retirada, especialmente em casos bilaterais (exemplo: mama direita ou mama esquerda)

Os recipientes devem ser identificados com a topografia/órgão submetidos à análise em cada frasco ou saco enviado. Essas informações também devem constar no pedido médico encaminhado em conjunto.

- O pedido médico deve vir protegido do restante do material, de preferência em uma pasta/saco plástico impermeável. Desta forma, evitaremos derrames, borrões e desaparecimento da escrita e dos informes. O pedido médico deverá ser anexado fora da embalagem terciária.

Obs: Esses procedimentos garantem segurança, facilitam nosso entendimento, agilizam a emissão e a entrega dos laudos e melhoram sua qualidade. Cada tipo de exame tem um acondicionamento específico.

9. ANÁLISE DE BIÓPSIA SIMPLES OU BIÓPSIAS MÚLTIPLAS

Espécime

- Material (tecido) previamente fixado em formol tamponado a 10%.

9.1 Material utilizado para fixação

- Frasco com tampa;
- Formol tamponado a 10%.

9.2 Procedimento de Fixação

- Acondicionar o fragmento no frasco contendo formol tamponado a 10%;
- Se o frasco estiver vazio, inserir o fragmento e em seguida adicionar a solução fixadora (formol tamponado a 10%);
- O volume ideal de formol para tecido é de 10 volumes de formol para um volume de tecido;
- Deixar o material submerso em formol por, no mínimo, 8 horas;
- Envolver os frascos contendo o fragmento e a solução fixadora em um material absorvente, exemplo: papel toalha;
- Colocar o(s) frasco(s) com as amostras em embalagem plástica;
- Acondicionar os pedidos médicos em uma embalagem plástica à parte (ler as observações acima).
- Lacrar a embalagem plástica.

- Esta etapa é importante para proteger as informações do pedido médico caso o conteúdo líquido do frasco extravase;

9.3 Amostras inadequadas:

- Fixação inadequada;
- Preenchimento incorreto ou incompleto do pedido médico conforme as especificações informadas acima.
- Identificação inadequada de material (etiqueta de identificação com informação incompleta, em local inadequado ou não individualizada para cada frasco de coleta);

10. ANÁLISE DE PEÇA CIRÚRGICA (RADICAL OU SIMPLES)

Espécime

Material (tecido) previamente fixado em formol tamponado a 10% e preferencialmente acondicionado frasco com tampa ou em saco plástico duplo resistente de tamanho adequado.

Material utilizado para acondicionamento:

- Saco plástico resistente de tamanho adequado;
- Frasco com tampa;
- Formol tamponado a 10%.

11. ANÁLISE CITOLÓGICA NÃO GINECOLÓGICA (PUNÇÃO DE ÓRGÃOS VARIADOS E LÍQUIDOS)

11.1 Punção aspirativa por agulha fina (PAAF)

Espécime

Citologia de punção aspirativa por agulha fina (PAAF): obtida por inserção de agulha em lesão com aplicação de pressão negativa e aspiração de células a serem submetidas a

avaliação morfológica (exemplos: PAAF de linfonodo, mama, etc.). Material de punção aspirativa previamente fixado em álcool absoluto.

Material utilizado para fixação e acondicionamento:

- Álcool 96%
- Fixador celular (não recomendado), sob risco de pior fixação e consequente limitação de avaliação;
- Lâminas de vidro com ponta fosca;
- Frascos (porta-lâmina) de citologia para acondicionamento.

11.2 Acondicionamento do material e fixação

- Os esfregaços diretos podem ser fixados por Álcool 96%. Citologias com várias lâminas podem ser mandadas parcialmente fixadas e parcialmente a seco, de modo a permitir diferentes colorações no momento da análise. No entanto, dado o risco de autólise do material, recomenda-se o envio nesses casos em no máximo 6h, sob risco de pior fixação e consequente limitação de avaliação;
- O material residual da agulha utilizada na punção deve ser lavado com pelo menos 1ml de fixador. Devem ser feitas pelo menos cinco passagens de fixador pela seringa (aspirando o líquido fixador e devolvendo dentro do frasco de acondicionamento do material), de forma a retirar a maior quantidade possível de material de dentro do êmbolo da agulha. Após lavar bem a agulha a mesma deve ser descartada em um coletor de perfuro-cortantes no mesmo local da coleta.
- Quando forem realizadas mais de uma punção do mesmo nódulo, pode-se usar o mesmo volume de fixador para mais de uma agulha, repetindo o procedimento.
- Punções de conteúdo de lesão cística ou hemorrágica devem ser processados à parte do material de sua parede ou do lavado da agulha, devendo ser acondicionados como tal;
- Identificar cada lâmina com o nome do paciente, órgão, região e lateralidade da punção anotado na parte fosca;
- Colocar a(s) lâmina(s) no frasco citológico;
- Fixar a etiqueta de identificação do paciente na parte externa do porta-lâminas.

11.3. Líquidos

Espécime

Líquidos obtidos após punção, com ou sem lavagem prévia, por exemplo, líquido ascítico, pleural ou pericárdico, conteúdos de lesões císticas, entre outros; aspiração pós lavagem, como lavado broncoalveolar e vesical; ou ainda por coleta simples, como urina e fundo de saco vaginal.

11.4 Material utilizado para fixação e acondicionamento

- Álcool 96% ou superior, em concentração com o líquido de 1:1
- Frascos de citologia para acondicionamento com boa vedação

NOTA: Em hipótese alguma poderá esse material sofrer extravasamentos, uma vez que isso acarretará em perda de material coletado

Acondicionamento do material e fixação:

- Os líquidos devem ser fixados em Álcool 96% em solução de 1:1 com o volume de líquido. Citologias volumosas ou com mais de um sítio de punção devem ser enviadas em mais de um frasco adequadamente identificado, de modo a garantir adequada fixação e análise separada, quando necessário;
- O material residual da agulha utilizada na punção, quando realizada, deve ser lavado com pelo menos 1ml de fixador. Devem ser feitas pelo menos cinco passagens de fixador pela seringa (aspirando o líquido fixador e devolvendo dentro do frasco de acondicionamento do material), de forma a retirar a maior quantidade possível de material de dentro do êmbolo da agulha. Após lavar bem a agulha a mesma deve ser descartada em um coletor de perfuro-cortantes no mesmo local da coleta. Quando forem realizadas mais de uma punção do mesmo local, pode-se usar o mesmo volume de fixador para mais de uma agulha, repetindo o procedimento.
- Identificar cada frasco com o nome do paciente, região e lateralidade da punção;
- Fixar a etiqueta de identificação do paciente na parte externa do frasco.

Lâminas:



Fonte: *Canva*. Autor: Dhuanne Aislyn.

Observação importante: Todos os materiais devem ser enviados acompanhados de pedido médico adequadamente preenchido como nas recomendações anteriormente citadas.

12. RECOMENDAÇÕES PARA AMOSTRAS DE: CITOLOGIA DE SECREÇÃO DE MAMA

Geralmente a coleta é realizada pelo médico por meio de expressão mamilar, obrigatoriamente deve-se identificar a lateralidade no pedido médico. As orientações de fixação, preenchimento de documentação e envio são as mesmas do item anterior.

13. IMUNOHISTOQUÍMICA

Geral

A Imunohistoquímica representa um conjunto de procedimentos que utilizam anticorpos como reagentes de grande especificidade para a detecção de antígenos que marcam estruturas teciduais e celulares. De forma geral, o emprego de técnicas Imuno-histoquímica visa ampliar a quantidade de informações que o patologista consegue obter do material, melhorando a condução do caso pelo médico responsável.

Espécime

Material histológico processado e incluído em bloco de parafina. O material deve vir acompanhado do pedido médico do resultado do exame anatomopatológico (laudo anterior) e das lâminas. Em algumas situações em que já é sabido que o material necessitará de testes imunohistoquímicos para complementação diagnóstica desde o momento do procedimento de biópsia, como acontece na onco-hematologia, por exemplo, o pedido da imunohistoquímica deve ser mandado junto com o pedido do histopatológico no momento do envio do material fixado.

Observação importante: Todos os materiais devem ser enviados acompanhados de pedido médico.

13.1 Amostras inadequadas

- Fixação inadequada;
- Preenchimento incorreto ou incompleto do pedido médico.
- Pedido médico sem CID10
- Identificação inadequada do material

14. REVISÃO DE LÂMINAS

Geral

Havendo necessidade de reavaliar o material já processado por outro laboratório ou pelo mesmo, o médico responsável pelo caso pode solicitar aos nossos patologistas uma segunda opinião. Em casos de revisão externa, é essencial o envio das lâminas, blocos e do laudo prévio para conferência de dados relevantes como: identificação, descrição do material enviado e dados de macroscopia. É fundamental também o envio das lâminas e blocos de parafina pertinentes ao caso, devidamente identificados.

14.1 Material necessário

Revisão externa:

- Lâminas e blocos do material emblocado em parafina. Os blocos de parafina são imprescindíveis para a realização de tais exames.;
- Cópia do laudo original;

- História clínica detalhada com justificativa para a necessidade de revisão;
- Pedido médico;

Revisão interna:

Nos casos de revisão interna, deve-se enviar o pedido com dados específicos do exame a ser revisado (código, registro, data) e justificativa para o pedido de revisão.

Observação importante:

Todos os materiais devem ser enviados acompanhados de pedido médico.

14.2 Limitações para a avaliação

- Material sub-ótimo;
- Escassez de informações clínicas e resultados dos demais exames do paciente necessários para a adequada correlação clínica/radiológica/ anatomopatológica.

15. CRITÉRIOS DE REJEIÇÃO DO EXAME EM TODOS OS PROCESSOS

- Amostra biológica com identificação errada de frasco e/ou pedido médico;
- Amostra de procedimento não realizado pelo laboratório;
- Ausência de amostra ou pedido médico;
- Laboratório não vinculado ao SUS ou contratado pelo SUS;
- Lâmina quebrada em pedaços muito pequenos ou faltando pedaços (mais de 50% da lâmina);
- Ausência de carimbos e assinaturas nos pedidos do SUS; PAAF de mama SUS colhido por enfermeiros (norma técnica);
- Amostra sem fixação ou com fixação inadequada.
- Amostras submetidas à radiação;

16. PROCEDIMENTO DE TRANSPORTE

O material biológico humano a ser transportado deve ser acondicionado de forma a preservar a sua integridade e estabilidade, bem como a segurança do pessoal envolvido, durante o processo de transporte. (Manual de Coleta Lacen-PA/2024).

Observações importantes:

- Sempre utilizar equipamentos de segurança (EPIs) para realizar as coletas das amostras;
- Todos os materiais devem ser enviados acompanhados de pedido médico;
- A prática de transportar documentação dentro da embalagem terciária está em desacordo com a legislação sanitária e as orientações repassadas pelo órgão regulador – ANVISA.

De acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC n 504, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre as boas práticas para transporte de material biológico humano, define-se embalagem terciária como a embalagem externa, utilizada exclusivamente para a proteção da carga nas operações de movimentação (embarque, desembarque e transporte) e armazenagem. Desta forma, a embalagem terciária não pode conter pedidos de transporte e quaisquer outros documentos não previstos na normativa”.

Transporte: A captação das amostras biológicas é um procedimento diário ou semanal, conforme acordado, realizado pelos setores de origem ao laboratório contratado e o Laboratório de Patologia Cirúrgica do HBAP.

16.1 Paciente Interno:

Todo o material de pacientes internados deve ser encaminhado ao laboratório de referência pelo responsável da unidade de internação.

16.2 Pacientes Externos:

Todo o material de pacientes externos deve ser encaminhado ao laboratório de referência pelo responsável da unidade de origem ou das secretarias municipais de cada município a depender deste manual:

a. Porto Velho:

- O Centro de Referência e Saúde da Mulher deve reunir materiais anatomopatológicos da região Madeira-Mamoré e enviar diretamente para o laboratório de referência (Laboratório de Patologia Cirúrgica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro);
- Hospital Santa Marcelina: Deve reunir materiais anatomopatológicos dos pacientes comprovadamente SUS que fizeram coletas no serviço e encaminhá-los ao serviço de referência (Laboratório de Patologia Cirúrgica HBAP), junto ao pedido médico adequadamente preenchido como já descrito neste manual, documentação comprobatória (por exemplo: guia de internação - AIH ou APAC);
- Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro: TODOS os materiais de pacientes que realizarem procedimentos ambulatoriais devem ser encaminhados ao laboratório de referência pela unidade onde realizou o procedimento (por exemplo: Centro Cirúrgico, Diagnóstico, UNACON, entre outros);
- Policlínica Oswaldo Cruz: Todos os materiais de pacientes que realizarem procedimentos ambulatoriais devem ser encaminhados ao laboratório de referência pela unidade onde realizou o procedimento.

b. Demais Municípios:

- Secretarias municipais: Devem reunir os casos obtidos nos respectivos municípios e encaminhar para laboratório de referência (Laboratório de Patologia Cirúrgica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro). EXCEÇÕES: Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena.

Caixa para transporte:



Fonte: Canva/Google

17. RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR/RECEBEDOR

O funcionário da procedência deve organizar todo o material de acordo com as amostras coletadas e as respectivas requisições. O processo de conferência correlacionando as amostras com os dados da requisição será executado por ambos os profissionais, o funcionário da procedência e o recebedor do Laboratório de Patologia Cirúrgica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Este servidor do laboratório do HB se responsabiliza pela conferência e distribuição dos exames pertinentes aos laboratórios contratados para serviços terceirizados, como também pelo recebimento dos respectivos laudos de exames a serem entregues aos municípios dos pacientes.. É de extrema importância a procedência de um livro de registro referente à saída das amostras entregues para o Laboratório de Patologia Cirúrgica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

As condições para o transporte de amostras biológicas são: Peças cirúrgicas e coletas de material citológico devidamente fixadas poderão ser transportadas em temperatura ambiente e preferencialmente chegar ao Laboratório em até 48 horas após a coleta, evitando que ultrapasse 15 dias após a coleta.

Instruções adicionais:

O atendimento na recepção e o recebimento de amostras biológicas deverá ocorrer de segunda a sexta feira no horário das 07:00h às 15:00h.

Antes do recebimento, devem ser conferidos os seguintes itens:

- Requisição
- Solicitação do médico
- Lista nominal

Paciente no frasco ou tubo contendo a amostra; obrigatoriamente no formulário do SISCAN.

17.1 Providência em Caso de Acidentes:

- Em caso de acidente durante o transporte, o transportador deve comunicar imediatamente ao remetente e ao destinatário para que estejam cientes do ocorrido e

tomem medidas cabíveis e / ou orientem ao transportador quanto as providências necessárias. Essa comunicação deverá ser posteriormente documentada, para adoção de medidas de segurança;

- Em caso de risco de exposição à população local e/ou ambiente (contaminação por material biológico e/ou produto químico), as autoridades locais competentes (secretário de Saúde e/ou chefe da vigilância epidemiológica do município onde o acidente ocorreu) também devem ser comunicadas imediatamente, devendo ser informada a natureza do produto extravasado para que sejam providenciadas as medidas de isolamento e sua retirada com a segurança necessária;
- O pessoal envolvido no transporte deve dispor de EPI para uso em caso de acidentes ou quando necessário (Manual de Coleta Lacen - PA/2024).

REFERÊNCIAS:

ManualBNM,./ de Vigilância Sanitária sobre o Transporte de Material Biológico Humano Para Fins de Diagnóstico Clínico. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 2015 <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/sangue/transporte-de-material-biologico/manual-de-transporte-de-material-biologico-humano.pdf>

InterLab Anatomia Patológica e Citopatologia. Manual de instruções de coleta para exames de Anatomia Patológica e Citopatologia 2º edição 2024 https://labinterlab.com.br/arquivos/manual_de_coleta.pdf

Laboratório de Patologia Cirúrgica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/2024.

Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEM/2024.

Manual para Coleta, Conservação e Encaminhamento de Amostras Histológicas E Citológicas/2022 https://www.argospatologia.com.br/wp-content/uploads/2022/11/argos_cartilhaCOLETADEMATERIAL_COLOR.pdf

Manual de Orientação de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras - 2024 https://portalcievs.saude.pe.gov.br/docs/MANUAL_DE_COLETA_05_EDICAO_FINAL.pdf

Manual de Coleta Lacen - PA/2024 <http://www.saude.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/MANUAL-DE-COLETA-DBM-2024.pdf>

Sistema de Informação do Câncer - SISCAN (Colo do útero e mama) <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/sistema-de-informacao-do-cancer-siscan-colo-do-utero-e-mama/>